



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2019-PRA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.004736/2019-05, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 347/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 211/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ALPHA LIFE SCIENCE SOLUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caetano Parisi, 142, Vila Santa Helena - Charqueada, São Paulo - SP, CEP 13515-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.607.643/0001-54, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano;*
- *Multa de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho 805419, com fundamento no item 17.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico n.º 013/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/09/2019, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2013898** e o código CRC **70AB29F1**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 08/08/2019 11:11:32.